



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 600

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	3
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO - PNAB	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2024, DO CONTRATO Nº. 177/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023, PROCESSO Nº. 60/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA RAPIDO D'OESTE LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: RAPIDO D'OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 55.958.318/0001-71, com sede à Avenida Álvaro de Lima, n.º 340 – Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prorrogação do Contrato a prestação de serviço para aquisição de passagem rodoviária intermunicipal, para atender demanda de usuários referenciados a Política de Assistência Social:

- e) Para retorno de indivíduo a cidade de origem (migrante e itinerante);
- f) A indivíduos que precisem fazer entrevista de emprego e perícias agendadas no INSS;
- g) Para visita familiar a membro que esteja privado de liberdade;
- h) Demandas identificadas por avaliação técnica do órgão gestor.

A contratação de empresa para aquisição de passagem rodoviária intermunicipal, para atender demanda de usuários referenciados a Política de Assistência Social, objeto da Inexigibilidade nº 02/2023, Processo nº 60/2023, fica prorrogado, em 12 meses, após o vencimento.

Republicação erro formal – Diário Oficial - 12 de junho de 2024.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO N° 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO EDUARDO RIGOLI. PROJETO “CAPOEIRA ANGOLA: TRADIÇÃO E CULTURA PARA O FUTURO DE SANTA ROSA DE VITERBO. VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024.OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO EDUARDO RIGOLI. PROJETO “CAPOEIRA ANGOLA: TRADIÇÃO E CULTURA PARA O FUTURO DE SANTA ROSA DE VITERBO. VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024.OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E A AGENTE CULTURAL CONTEMPLADA FABIANA CIPRIANA TEIXEIRA RODRIGUES. PROJETO “ HISTÓRIAS CRIMINAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO DE OUTRORA”. VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024.OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E A AGENTE CULTURAL CONTEMPLADA GABRIEL APARECIDO CARMELLO CALDAS. PROJETO “ CAÇADORES DE TIRISCO”. VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024.OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO GILDNEI CASSIANO ARAUJO. PROJETO “ O ENCANTO DE VITERBO”. VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024.OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO GIOVANNI HENRIQUE DE SIQUEIRA. PROJETO “RAÍZES E RESISTÊNCIA: CULTURA NEGRA E AFRO-BRASILEIRA EM MOVIMENTO”. VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024.OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E A AGENTE CULTURAL CONTEMPLADA IEDA PATAQUINI ALVES “DIÁLOGO SOBRE A LITERATURA BRASILEIRA”. VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO JOÃO AUGUSTO PEREIRA. PROJETO "PINTURAS RECENTES". VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. PROJETO "CINE-OFCINA STÚDIO 88". VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E A AGENTE CULTURAL CONTEMPLADA MARIA CECILIA GRASSMANN. PROJETO "ARTE E CRIANÇA". VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO MATEUS DE PAULA SILVA. PROJETO "NOS TEMPOS DO GRÉMIO RECREATIVO". VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO RAFAEL SOARES MUNIZ. PROJETO "HISTÓRIA DO SAMBA E DO AXÉ". VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E A AGENTE CULTURAL CONTEMPLADA THAWANE STÉFANIE DE OLIVEIRA. PROJETO "AQUARELANDO VIDAS". VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2024. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OMAR NAGIB MOUSSA, PELO DIRETOR DE CULTURA JOSÉ PAULO ORLANDO E O AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO WALLACE RODRIGUES BITENCOURT COSTA. "FILHOS LGBTQIAP+ (EXPOSIÇÃO FOTOGRAFIA)". VALOR: R\$ 14.219,41. DATA DE ASSINATURA 02/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

